



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 150, de 22 de março de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 037/2022, alterado pela Portaria n°. 104/2022 publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/02 e 08/03/2022,

RESOLVE

Art. 1° - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos(as)/Alunos(as) Regulares ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia (PPGA), com área de concentração em Fitotecnia, do *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes das aprovadas, por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATA	ORIENTADOR (A)
1. Jaqueline Alves Rocha	Cristiane Martins Veloso
2. Nayara Kelly Vieira de Jesus	Sylvana Naomi Matsumoto
3. Fernanda Brito Silva	Cristiano Tagliaferre
4. Talita Oliveira dos Santos	Patrícia Anjos Bittencourt Barreto-Garcia
5. Maria Iris dos Santos Costa	Cláudio Lúcio Fernandes Amaral

Art. 2° - A candidata que se julgar insatisfeita poderá interpor recurso, até 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado observando o subitem 6.9. do Edital n°. 037/2022.

Art. 3° - As candidatas aprovadas deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria do PPGA, no dia **25 de fevereiro de 2022**, nos horários de **08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas**, juntando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital n°. 037/2022.

Art. 4° - A candidata que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito a vaga e ingresso no Curso.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600